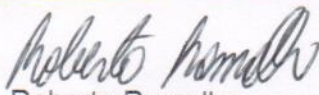
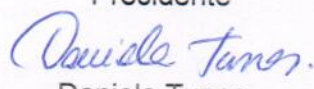


COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

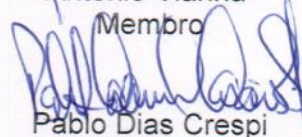
ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos dezanove dias de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria 033 de 23 de agosto de 2016, para deliberar acerca de questionamento da licitação na modalidade Convite nº 10/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de levantamento planialtimétrico de 25 Km de ruas, 25 Km de avenidas, e 25 ha de lotes ou glebas no município de Pelotas/RS. *"Sobre o edital 10/2016, levantamento Planialtimétrico - Topografia - UGP, solicito um esclarecimento sobre a não utilização de novas tecnologias, e de maior precisão geométrica, quanto ao levantamentos dos dados de campo, no edital não consta a utilização de equipamentos de levantamentos por pontos geodésicos, ou seja RTK, somente por poligonais com estação, é sabido que a precisão para fins de levantamento com a utilização de sistemas com processamento contínuos (Rádio) amarrados a rede de referencia geodésica, fornecem qualidade planialtimétrica maior que o uso por topografia convencional, seria o caso de alteração no edital? visto que o tempo hábil para o mesmo é existente? Aguardamos retorno* Abraços Tales G. Antunes Engº Agrimensor Crea/SC 098390-3 Centro de Engenharia e Geoprocessamento Instituto de Pesquisa Ambiental e Tecnológica - Iparque / UNESCO" O Termo de Referência cita os equipamentos mínimos de precisão, podendo ser utilizada outra tecnologia que atue de forma mais precisa, todavia sem prejudicar a qualidade do levantamento, visto que alguns levantamentos serão realizadas em zona urbana densificada.


Roberto Ramalho
Presidente


Daniela Tunes
Membro


Antônio Vianna
Membro


Pablo Dias Crespi
Membro